



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.374, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$. 1.450.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

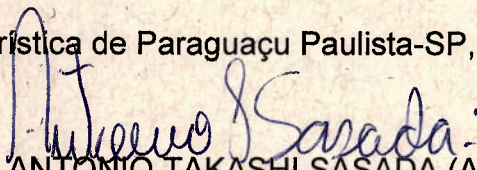
Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, decorrente de repasses de recursos estadual e federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.374, de 29 de abril de 2021 Fls. 2 de 3


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1191/2021 Data: 20/04/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 022/2021

Protocolo Câmara: 031096/2021 Data: 22/04/2021

Autógrafo: 018/2021 Data de Aprovação: 29/04/2021

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *30,04 2021* Edição: *52, p15*

Visto do servidor responsável: 

7



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.374, de 29 de abril de 2021 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
797	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.440.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	031	CORONAVÍRUS(COVID-19) – PORTARIA GM/MS 373 E 478/2021		
798	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.800,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	032	TRANS.COMBATE AO COVID 19 - RES. SS-38/2021		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.450.800,00

ANEXO II

Fontes de Recurso			
02	00		10.800,00
05	00		1.440.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$			1.450.800,00



Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.374, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.450.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº.01/2015 - UTI Covid-19).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, decorrente de repasses de recursos estadual e federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
797	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	1.440.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS.	
	312	031	CORONAVÍRUS(COVID-19) – PORTARIA GM/MS 373 E 478/2021	
798	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	10.800,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312	032	TRANS.COMBATE AO COVID 19 - RES. SS-38/2021	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				1.450.800,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	10.800,00
05	00	1.440.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		1.450.800,00